



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 2134/2019

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Editoria Tribuna do Norte S/A.

N.º 8562 PÁG. 07

EDIÇÃO DE 22 / 08 / 2019

matutina.

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 170.856,00 (cento e setenta mil oitocentos e cinquenta e seis reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS IGDs	
3.3.90.14.00.00 - 940	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.33.00.00 - 940	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - 940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.557,00
4.4.90.52.00.00 - 940	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	TOTAL	62.557,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2061	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE PORTEÇÃO SOCIAL BASICA - PAIF	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

3.3.90.39.00.00 - 934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.740,00
	TOTAL	42.740,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2261	PROGRAMAS ESTADUAIS PARA ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 - 804	Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.30.00.00 - 807	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00 - 804	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.059,00
4.4.90.52.00.00 - 807	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
	TOTAL	65.559,00
TOTAL		170.856,00

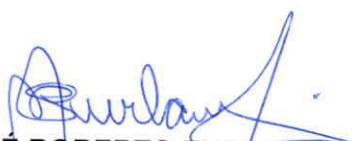
Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	62.557,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	42.740,00
804	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS	48.059,00
807	(PPAS IV) PISO PARANENESE DE ASSISTENCIA SOCIAL (ESPECIAL)	17.500,00
TOTAL		170.856,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (21/08/2019)


JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL